



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração “Avançar Sempre!” – 2017/2020”

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

DECRETO N° 10 DE 06 MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação de Membro Titular do Conselho Tutelar de Verdelândia/MG de acordo a Lei Municipal n°. 324/2015.”.

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal n° 0126 de 11 Janeiro de 2005
06/03/2020 a 1/1
Verdelândia/MG, 06 de 03 de 2020
Responsável pela publicação

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada como membro titular para compor o Conselho Tutelar do Município de Verdelândia/MG, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, de que trata a Lei Municipal n°. 324/2015 e Lei Federal n°. 8.069/1990, a conselheira tutelar: Valquíria Bispo da Silva Oliveira - CPF: 067.086.526-50.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Município de Verdelândia, 06 de março de 2020.


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal